




Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (ref.º. BEP OE202209/1187; RH – 1 TS)

ATA N.º 2**ANÁLISE DAS CANDIDATURAS – Lista de Candidatos Excluídos e Admitidos**

----- Aos 20 dias do mês de março de 2023, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um (1) Técnico Superior (Divisão de Recursos Humanos)– composto pelos senhores: Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almelda, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Presidente do Júri, Dr.ª Maria João Duarte Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral e Eng.ª Patrícia Melo Mota Marques, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, com o objetivo de apreciar as candidaturas apresentadas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.-----

----- 1. Aberta a reunião, o Júri verificou a apresentação de oito (8) candidaturas ao presente procedimento. Da análise às candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1.1 Excluir os/as seguintes candidatos/as, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas:-----

----- Ana Isabel Crespo Pereira; ----- a)

----- Ângela Sandra Gonçalves Antunes; ----- a) e b)

----- Carla Isabel Alexandre Rodrigues; ----- b)

----- Ida Maria Telxeira Marques; ----- b)

----- Maria da Conceição da Silva Ribeiro; ----- b)

----- Maria Raquel Silva Pais Almeida Guimarães; ----- a) e b)

----- Fundamento da exclusão: -----

----- a) Não demonstrou ser detentor/a de relação jurídica de emprego público previamente constituída por contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme ponto 3, do procedimento concursal identificado com Referência A, do Aviso (extrato) n.º 18932-H/2022. -----

----- b) Não possui a habilitação exigida de acordo com o estipulado no ponto 2, do procedimento concursal identificado com Referência A, do Aviso (extrato) n.º 18932-H/2022. -----

----- 1.2 Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, uma vez que cumpriam com os requisitos legalmente exigidos, nos termos do art.º 17.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual: -----

----- Joana Sofia Rego Paiva; -----

----- Sandra Isabel Pinto Rodrigues; -----

----- 2. O Júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, nos termos do art.º 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

----- 3. Deliberou, igualmente, o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão. -----

----- 3.1 Mais informa o Júri que os/as candidatos/as admitidos/as serão, posteriormente, notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos). -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião e, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos val ser assinada. -----

O Júri,


Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida


Dr.ª Marla João Duarte Rodrigues


Eng.ª Patrícia Melo Mota Marques